



PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2906 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1956

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$177.595,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			177.595,67
02	03	01	Vias Publicas
	260	15.451.0180.1010.0000	Serv.Const.Revest.Asf. Sede(01 tes. Est.02 Fed.05)
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		01	TESOURO
		100 044	Recapeamento Asfáltico
			177.595,67
			F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:


		177.595,67
Fontes de Recurso		
01	00	177.595,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 05 de outubro de 2021


CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Cristiano dos Santos
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Sérgio Celis da Fonseca
Secretário da Prefeitura